



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

**RESOLUÇÃO Nº 32 / 2022 / CMDCA**

*Dispõe sobre a aprovação da participação das Conselheiras Tutelares na Capacitação do XII Congressul que ocorrerá no período de 10 à 13 de julho de 2022 em Balneário Camboriú, com ênfase no Orçamento e Finanças do FIA, através do FIA.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/14, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando ,

. que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA formular e controlar as ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente e deliberar acerca da utilização dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA;

. que os recursos depositados no FIA são recursos públicos e portanto, sujeitos as mesmas regras públicas e princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral;

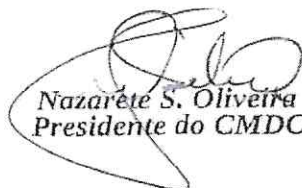
. deliberação ocorrida na reunião ordinária realizada em 01/06/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a participação das (03) Conselheiras Tutelares na Capacitação do XII Congressul na cidade de Balneário Camboriú no período de 10 à 13 de julho de 2022, com ênfase no Orçamento e Finanças do FIA, acarretando o valor de R\$ 3.389,00 (três mil, trezentos e oitenta e nove reais).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 06 de Junho de 2022.

  
Nazaré S. Oliveira  
Presidente do CMDCA